

Arras
Código: 3296

Dados do Cliente

Nome: JOSE ALENCAR BARROS MARTINS	Endereço: Rua Engenheiro Kindler	E-mail: alencarmartinsze@gmail.com
Data Nasc: 21/06/1984	CEP: 92320670	Empresa:
CPF: 004.294.420-17	Cidade: Canoas	Função: MOTORISTA
RG: 1080918673	Bairro: Harmonia	Telefone:
Telefone(s): (51) 9912-93309	Número: 939	Renda:

Dados do Veículo(s)

CG 150 FAN ESI	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2KC1670BR332901	HP: 15CV
Valor da venda: R\$ 6.900,00	Ano/Modelo: 2010/2011	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 80945
	Placa: IRO1407	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 280172648	Cilindros: 01	Cor: PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.649,49 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.649,49, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 4.250,51 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.250,51, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 274,23. CLIENTE PAGOU A TRANSFERENCIA

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 28 outubro 2020 10:03:49

Geovane Conde Vargas

JOSE ALENCAR BARROS MARTINS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: